



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO CENTRO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GÓIS

ANO LETIVO 2020/2021

Aviso de Abertura

Encontra-se aberto o concurso de Contratação de Escola para o horário do Técnico Especializado – Terapeuta da Fala – 18 horas, para o Agrupamento de Escolas de Góis, até ao dia 1 de outubro de 2020.

Tipologia: Desenvolvimento de Projetos - Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário

Projeto: Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar

Modalidade de contrato a termo resolutivo: Contrato Individual de Trabalho

Duração do contrato: Até ao final do ano letivo – 31 de agosto de 2021

Habilitação: Licenciatura em Terapia da fala

Locais de trabalho: Escolas Básicas de Alvares, Góis e Vila Nova do Ceira – Agrupamento de Escolas de Góis

Candidatura: As candidaturas são formalizadas na aplicação informática da Direção Geral da Administração, em: <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>

Os **critérios de seleção para terapeuta de fala**, nos termos do n.º 11 do art.º 39º do Decreto-lei nº 132/2012, de 27 de junho, são:

- a) Avaliação do portfólio com uma ponderação de 30%
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%

O portefólio e respetivos comprovativos do que é mencionado no mesmo, bem como os comprovativos do Número de anos de experiência profissional na área são remetidos para o email direcao@aegois.com durante o período em que decorre a candidatura no Sigrhe.

Góis, 28 de setembro de 2020

A Diretora do Agrupamento


(Cristina Maria dos Santos Martins)

Critérios de ordenação e seleção:

1- Avaliação do portfólio com uma ponderação de 30%:

a) Conhecimentos científicos na área da Terapia da Fala (formação especializada com relevância para as funções a desempenhar; formação profissional relevante para o trabalho em contexto escolar; ...) (12%).

Nota: Toda a informação constante nesta alínea tem de estar devidamente comprovada/documentada, de acordo com o que é solicitado, para ser considerada válida. Os documentos comprovativos devem ser apresentados pelos intervenientes neste Agrupamento até ao termo do prazo de apresentação da candidatura, por correio eletrónico: direcao@aegois.com

b) Experiência em projetos de envolvimento comunitário (Equipas Multidisciplinares; Centros de Recursos para a Inclusão; entre outros) (8%).

Nota: Toda a informação constante nesta alínea tem de estar devidamente comprovada/documentada, de acordo com o que é solicitado, para ser considerada válida. Os documentos comprovativos devem ser apresentados pelos intervenientes neste Agrupamento até ao termo do prazo de apresentação da candidatura, por correio eletrónico: direcao@aegois.com

c) Experiência em Agrupamentos de Escolas (Ações/Projetos desenvolvidos no domínio da linguagem com crianças, docentes, pais/encarregados de educação... (10%).

Nota: Toda a informação constante nesta alínea tem de estar devidamente comprovada/documentada, de acordo com o que é solicitado, para ser considerada válida. Os documentos comprovativos devem ser apresentados pelos intervenientes neste Agrupamento até ao termo do prazo de apresentação da candidatura, por correio eletrónico: direcao@aegois.com

2- Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%:

- a) Facilidade de expressão, de comunicação e de relacionamento interpessoal (15%).
- b) Experiência Profissional (6%).
- c) Conhecimento da realidade sociocultural e educativa da população alvo da atividade a desenvolver (6%).
- d) Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes à função a exercer (5%).
- e) Conhecimento do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Góis (3%).

3- Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.

Nota: Toda a informação constante neste ponto tem de estar devidamente comprovada/documentada, de acordo com o que é solicitado, para ser considerada válida. Os documentos comprovativos devem ser apresentados pelos intervenientes neste Agrupamento até ao termo do prazo de apresentação da candidatura, por correio eletrónico: direcao@aegois.com

Método de Seleção:

Os candidatos são ordenados por ordem decrescente da graduação/classificação, após a aplicação dos critérios **Avaliação do Portefólio** e do **número de anos de Experiência Profissional**. A **Entrevista de Avaliação de Competências** será feita por grupos sucessivos de cinco candidatos, por ordem decrescente da graduação mencionada, até à satisfação da necessidade. As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em calendário a publicar na Página do Agrupamento de Escolas de Góis <http://www.aegois.com/>

Critérios de desempate:

Em caso de igualdade de valoração, entre os candidatos, os critérios de desempate a aplicar serão, sucessivamente, os seguintes:

- 1.º - Classificação da entrevista;
- 2.º - Classificação do portefólio;

3.º - Classificação da experiência profissional.

Constitui motivo de exclusão do concurso:

- a) A não apresentação do portefólio dentro do prazo referido (durante o período de candidatura e para o email direcao@aegois.com);
- b) A prestação de declarações não correspondentes aos factos;
- c) A não apresentação de comprovativos, dentro do prazo de candidatura, das informações mencionadas no portefólio e do número de anos de experiência profissional;
- d) A não comparência à entrevista.

Publicitação dos resultados:

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página do Agrupamento de Escolas de Góis.

Disposições finais:

- A aceitação da colocação por parte do candidato selecionado efetua-se na aplicação eletrónica da DGAE, até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.
- A apresentação é realizada na escola sede do Agrupamento, até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.
- O não cumprimento destes prazos determina a anulação da colocação.

Góis, 28 de setembro de 2020

A Diretora do Agrupamento



(Cristina Maria dos Santos Martins)